



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Segunda-feira • 3 de Abril de 2023 • Ano XVIII • Nº 3841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZY4RJHEREYXRTC1MTIWME

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itirucu/BA
Telefone (73) 3538-1200 CNPJ 14.198.543/0001-70
E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br www.itirucu.ba.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL QUALITATIVA DOS ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011-4/2022

VIGÊNCIA: MARÇO/2023

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº DI009-04-2022.

CONTRATANDO: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, CEP 40.010-000, Bairro Comercio, Município de Salvador, Estado da Bahia.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços especializados de publicação de atos administrativos em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades do Município de Itirucu/BA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Alteração unilateral qualitativa dos itens, conforme tabela adiante.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
Publicações dos atos oficiais no Diário Oficial da União.	ColunaX Centímetr o	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
Publicações dos atos oficiais no Jornal de Grande Circulação.	ColunaX Centímetr o	244	R\$ 80,00	R\$ 19.500,00
Valor Total (R\$)				R\$ 30.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021,

DATA: 30 de março de 2023.


LORENA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
CNPJ 14.198.543/0001-70

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO adiante caracterizado:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-5-501-1/22, DE 20/05/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-4/2023; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA, conjuntamente com a Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA; CONTRATADA: Maracás Viagens e Transportes LTDA, CNPJ nº 15.299.172/0001-85; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos para transporte de docentes e discentes da Rede Pública de Ensino de Itiruçu/BA; OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor contratado mediante aumento quantitativo do objeto, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 665.200,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais); BASE LEGAL: art. 65, I, b, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 03/04/2023. LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. Prefeita Municipal. ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA. Secretária de Educação e Cultura.